



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO 184 /2024

APROVADO

CRIA O CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DA CIDADE DE MARACANAÚ E ESTABELECE SUA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO. DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVA:

Artigo 1º: Fica criado o Centro Municipal de Fisioterapia da cidade de Maracanaú, destinado à prestação de serviços de fisioterapia à população, com o objetivo de promover a recuperação e reabilitação de pacientes.

Artigo 2º: O Centro Municipal de Fisioterapia será instalado no Centro de Especialidades do Hospital de Maracanaú, e contará com infraestrutura adequada à prática de fisioterapia, incluindo equipamentos modernos e equipe qualificada.

Artigo 3º: O Centro Municipal de Fisioterapia será responsável por oferecer os seguintes serviços:

I - Avaliação fisioterapêutica inicial, realizada por profissionais habilitados, visando a identificação das necessidades e condições dos pacientes;

II - Tratamento fisioterapêutico personalizado, compreendendo técnicas e recursos terapêuticos adequados a cada caso;

III - Acompanhamento integral dos pacientes, com registro e avaliação periódica da evolução do tratamento;

IV - Orientação e educação em saúde, visando à prevenção e promoção do bem-estar dos pacientes;

V - Realização de campanhas educativas e de conscientização sobre a importância da fisioterapia para a população;

VI - Parcerias com instituições de ensino, visando à qualificação e formação de futuros profissionais da área.

Artigo 4º: O Centro Municipal de Fisioterapia contará com uma equipe multidisciplinar, composta por fisioterapeutas devidamente registrados no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

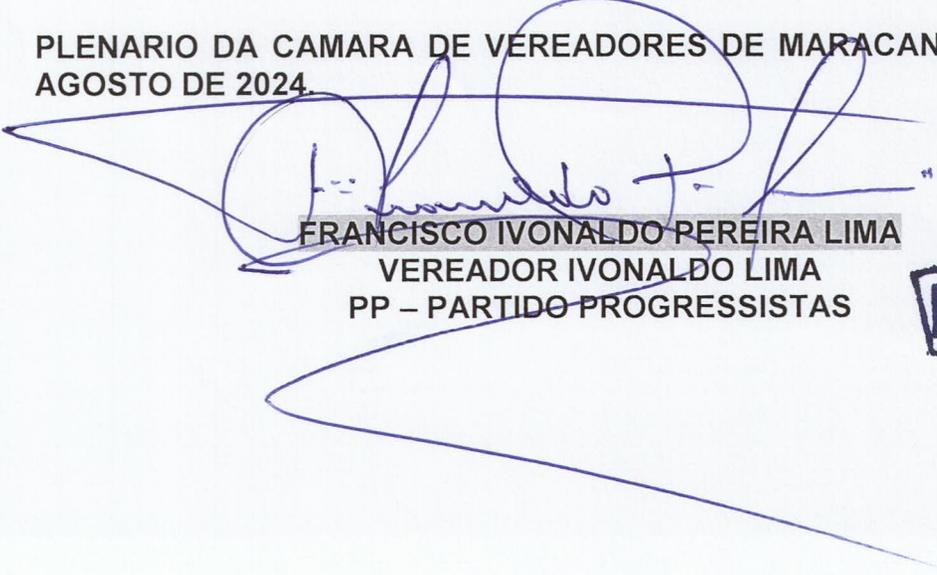
Artigo 5º: O atendimento no Centro Municipal de Fisioterapia será realizado de forma gratuita, porém, poderá ser instituída uma taxa simbólica para pacientes que possuam condições financeiras de contribuir voluntariamente.

Artigo 6º: Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com entidades públicas ou privadas, visando à captação de recursos e gerenciamento do Centro Municipal de Fisioterapia.

Artigo 7º: As despesas decorrentes da implementação deste projeto de lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 8º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENARIO DA CAMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 06 DE AGOSTO DE 2024.


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
VEREADOR IVONALDO LIMA
PP – PARTIDO PROGRESSISTAS

APROVADO



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA:

A criação do Centro Municipal de Fisioterapia da cidade de Maracanaú se justifica pelos benefícios que essa instituição traria para a população local. A fisioterapia é uma área da saúde que tem como objetivo promover a reabilitação e a melhoria da qualidade de vida de pacientes com diversas condições de saúde.

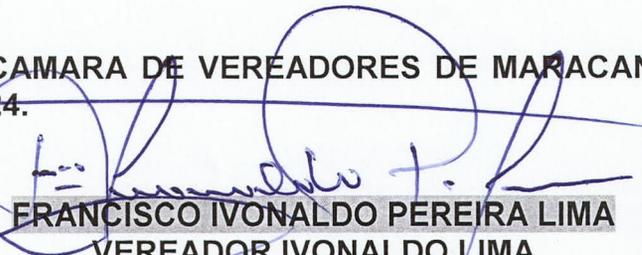
Primeiramente, a criação desse centro permitiria o acesso facilitado à fisioterapia por parte dos moradores de Maracanaú. Muitas vezes, as pessoas enfrentam dificuldades para encontrar clínicas e profissionais de fisioterapia na cidade, o que limita seu acesso a tratamentos e cuidados adequados.

Além disso, o Centro Municipal de Fisioterapia seria um importante recurso para a rede de saúde pública do município. Atualmente, o Sistema Único de Saúde (SUS) já oferece alguns serviços de fisioterapia, porém, a demanda é alta e nem sempre é possível atender todos os pacientes de maneira adequada. Com a criação do centro, seria possível aumentar a capacidade de atendimento e oferecer um serviço de qualidade para um maior número de pessoas.

Outro ponto a ser considerado é o fato de que a fisioterapia é uma especialidade que abrange diversas áreas, como ortopedia, cardiologia, neurologia, pediatria, entre outras. Ter um centro especializado nessa cidade permitiria que os pacientes recebessem tratamentos específicos para suas condições de saúde, de acordo com as melhores práticas e protocolos de atendimento.

Quanto à estrutura e funcionamento do Centro Municipal de Fisioterapia, é importante que sejam contemplados aspectos como a contratação de profissionais qualificados e a disponibilização de equipamentos e materiais adequados para o atendimento dos pacientes. Além disso, é necessário estabelecer uma gestão eficiente, com horários de atendimento flexíveis e organização dos atendimentos de acordo com as necessidades de cada paciente.

~~PLENARIO DA CAMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 06 DE AGOSTO DE 2024.~~


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
VEREADOR IVONALDO LIMA
PP – PARTIDO PROGRESSISTAS

APROVADO